

PORTARIA Nº 050/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

ITEM	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
				Fiscal
				Brunna Victória Rodrigues da Rocha
SECOM- PRO 2025- 06961	Esafi - Escola Administração	de Contratação de empresa especializada para Aquisição de \$ 7.780,00 (sete mil e Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração setecentos e oitenta		Matrícula: 294828
OS Nº 030- 2025	Treinamento Ltda.	Pública.	reais)	Suplente
				Laurindo Santos Alves Arruda
				Matrícula: 261949

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 08 de outubro de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)